



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 – CMSI.....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026 – CMSI.....	3
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – CMSI.....	4
PORTARIA Nº 114/2026 – CMSI.....	5
PORTARIA Nº 115/2026 – CMSI.....	6
PORTARIA Nº 116/2026 – CMSI.....	7
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2026.....	8
PSS Nº 005/2026 – EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR Nº 05.03/2026.....	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026.....	11
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2026 - (PMSI).....	12
1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025.....	12
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	13
EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2026 - (PMSI).	14
4º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024.....	14
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021.....	15
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026.....	16
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026.....	16
DECRETO Nº 351/2026.....	17
PORTARIA Nº 579/2026.....	18
PORTARIA Nº 580/2026.....	18
PORTARIA Nº 581/2026.....	19
PORTARIA Nº 582/2026.....	19
PORTARIA Nº 583/2026.....	20
PORTARIA Nº 584/2026.....	20
PORTARIA Nº 585/2026.....	22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 – CMSI



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação n.º 14/2026

*** EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48. da Lei Complementar Nº 123/2006)**

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar procedimento de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CELULAR SMARTPHONE DESTINADO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e de acordo com as condições estabelecidas no **EDITAL E AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 E SEUS ANEXOS**.

O recebimento das propostas ocorrerá exclusivamente por meio do e-mail: licitacao@camaraserranopolis.com.br, dentro do prazo estabelecido neste Aviso de Contratação e seus anexos.

O Aviso de Contratação Direta, o Edital, o Termo de Dispensa e demais anexos encontram-se disponíveis na internet, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://pncp.gov.br/>, bem como no Portal da Transparência, através do link: <https://serranopolisdoiguacu oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/licitacoes/detalhes?entidade=2&exercicio=2026&tipoLicitacao=7&licitacao=14>

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 12/08/2026 ÀS 08h e 00min ATÉ 18/08/2026 ÀS 08h e 00min.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

O valor total para contratação será de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais). Os interessados na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, poderão obter cópia deste Aviso e seus anexos na sede da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, no endereço: Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, bairro Jardimópolis, Serranópolis do Iguaçu – PR, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site da Câmara Municipal através do link:

<https://serranopolisdoiguacu oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/licitacoes/detalhes?entidade=2&exercicio=2026&tipoLicitacao=7&licitacao=14>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>. Informações complementares poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@camaraserranopolis.com.br, bem como no telefone (45) 3236-8390 ou pelo whatsapp (45) 92003-8742.

Serranópolis do Iguaçu – PR, 11 de agosto de 2026.



Maria Madalena Bertolini
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026 – CMSI



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade n.º 15/2026

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO - SENDO 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES NO CURSO SOBRE: A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: EVOLUÇÃO LEGISLATIVA À LUZ DA RECENTE JURISPRUDÊNCIA DO STF, PARA A VEREADORA: ALICE BACK, OS VEREADORES: ITACIR JOSÉ FINATTO, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI E O SERVIDOR CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO, PROMOVIDO PELA EMPRESA: VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA – PR, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE AGOSTO DE 2026, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2025, de 1º de abril de 2021.

O valor para contratação: R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).

Empresa contratada: VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 63.445.358/0001-48.

Demais informações poderão ser obtidas na secretaria da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, no endereço: Rua Marechal Athur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis, Serranópolis do Iguaçu – PR, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h às 12h e das 13h às 17h, ou através do endereço eletrônico: licitacao@camaraserranopolis.com.br, bem como no telefone (45) 3236-8390 e WhatsApp: (45) 92003-8742.

Serranópolis do Iguaçu – PR, 11 de agosto de 2026.



Maria Madalena Bertolini
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – CMSI



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e, o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento de contratação direta,

RESOLVE:

Homologar a Inexigibilidade de Licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue abaixo:

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO - SENDO 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES NO CURSO SOBRE: A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: EVOLUÇÃO LEGISLATIVA À LUZ DA RECENTE JURISPRUDÊNCIA DO STF, PARA A VEREADORA: ALICE BACK, OS VEREADORES: ITACIR JOSÉ FINATTO, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI E O SERVIDOR CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO, PROMOVIDO PELA EMPRESA: VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA – PR, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE AGOSTO DE 2026.

2 – SOLICITANTE:

Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

3 – DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O objeto da contratação consiste na realização de 04 (quatro) inscrições no curso - A Lei de Improbidade Administrativa: Evolução Legislativa à Luz da Recente Jurisprudência do STF, promovido pela empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA, a ser realizado na cidade de Curitiba – PR, nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2026.

A contratação enquadra-se na hipótese legal de inexigibilidade em razão das características específicas do serviço de capacitação pretendido, cujo conteúdo possui natureza predominantemente intelectual e especializada, envolvendo estudo, interpretação e atualização acerca da legislação de improbidade administrativa e dos recentes entendimentos firmados pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

A escolha da empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA decorre da sua atuação na área de capacitação e treinamento de agentes públicos, bem como da especialização apresentada para a realização do curso proposto, cujo conteúdo programático se mostra compatível com as necessidades desta Câmara Municipal e com as atividades desempenhadas pelos participantes.

Ressalta-se que a contratação de curso de capacitação possui características que não permitem a comparação objetiva entre diferentes fornecedores exclusivamente pelo menor preço, uma vez que aspectos como conteúdo programático, abordagem dos temas, metodologia, qualificação dos profissionais responsáveis pela capacitação, experiência na área e atualização do conteúdo são elementos relevantes para a adequada avaliação da solução pretendida.

Além disso, a escolha está diretamente relacionada à necessidade específica desta Câmara Municipal de proporcionar aos agentes públicos participantes conhecimentos atualizados sobre a Lei de Improbidade Administrativa, especialmente considerando as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021 e os entendimentos jurisprudenciais consolidados e recentes do Supremo Tribunal Federal.

A inviabilidade de competição decorre, portanto, das características particulares do serviço de treinamento e aperfeiçoamento pretendido, considerando a natureza especializada do conteúdo, a programação oferecida e a qualificação da empresa responsável pela capacitação, não se tratando de serviço comum cuja seleção possa ser realizada exclusivamente mediante disputa de preços.

Dessa forma, diante da natureza técnica e intelectual do objeto, da finalidade específica de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, da especialização da empresa contratada e da adequação do conteúdo às necessidades da Administração, resta caracterizada, em princípio, a hipótese de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais para a formalização da contratação.

4 – FUNDAMENTO LEGAL:

Alínea "f", inciso III, do artigo 74, da Lei 14.133/2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

5 - PRESTADORA DE SERVIÇO:

VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 63.445.358/0001-48

Endereço: Rua Colombo, n.º 665, Sala 1, Bairro São Cristóvão, Céu Azul – PR.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA:

18 a 21 de agosto de 2026.

7 – VALOR TOTAL:

Valor total: R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

APROVO e RATIFICO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu – PR, 11 de agosto de 2026.



Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA Nº 114/2026 – CMSI



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

PORTARIA N.º 114/2026, de 11 de agosto e 2026.

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Itacir José Finatto, brasileiro, inscrito no CPF n.º 640.***.***-49, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, afim de participar do Curso "A Lei de Improbidade Administrativa: Evolução Legislativa à Luz da recente Jurisprudência do STF", a ser realizado entre os dias 18/08/2026 e 21/08/2026, em Curitiba-Pr, promovido pela empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS.

I - Data de saída: 18 de agosto de 2026, às 05:00 horas;

II - Data de retorno: 21 de agosto de 2026 às 19:00 horas;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 63,86 conforme Decreto n.º 018/2026, de 09 de janeiro de 2026), sendo o valor de R\$ 766,32 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.682,12 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial CRUZE BBI-6B48



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de agosto de 2026.



Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA Nº 115/2026 – CMSI

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu



Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

PORTARIA N.º 115/2026, de 11 de agosto e 2026.

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Loacir José Dembogurski, brasileiro, inscrito no CPF n.º 783.***-**-59, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, afim de participar do Curso "A Lei de Improbidade Administrativa: Evolução Legislativa à Luz da recente Jurisprudência do STF", a ser realizado entre os dias 18/08/2026 e 21/08/2026, em Curitiba-Pr, promovido pela empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS.

I - Data de saída: 18 de agosto de 2026, às 05:00 horas;

II - Data de retorno: 21 de agosto de 2026 às 19:00 horas;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 63,86 conforme Decreto n.º 018/2026, de 09 de janeiro de 2026), sendo o valor de R\$ 766,32 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.682,12 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial CRUZE BBI-6B48

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de agosto de 2026.



Maria Madalena Bertolini
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 116/2026 – CMSI



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

PORTARIA N.º 116/2026, de 11 de agosto e 2026.

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a Vereadora Alice Back, brasileira, inscrita no CPF n.º 007.***.***-06, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, afim de participar do Curso “A Lei de Improbidade Administrativa: Evolução Legislativa à Luz da recente Jurisprudência do STF”, a ser realizado entre os dias 18/08/2026 e 21/08/2026, em Curitiba-Pr, promovido pela empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS.

I - Data de saída: 18 de agosto de 2026, às 05:00 horas;

II - Data de retorno: 21 de agosto de 2026 às 19:00 horas;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 63,86 conforme Decreto n.º 018/2026, de 09 de janeiro de 2026), sendo o valor de R\$ 766,32 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.682,12 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial CRUZE BBI-6B48

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA MADALENA BERTOLINI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serrpro.gov.br/assinador-digital>



Maria Madalena Bertolini
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

EDITAL Nº 029/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01/2024, de 29 de janeiro de 2024, com Homologação de Resultado Final do Concurso Público pelo Edital nº 022/2024, de 06 de maio de 2024, torna público:

Art. 1º. CONVOCAR

1.1. O candidato aprovado, conforme relação anexa, a comparecer de 12 a 26 de agosto de 2026 no departamento de recursos humanos no horário das 08:30h às 11:00h e 13:30h às 16:00h, **POR PEDIDO DE FINAL DE LISTA do classificado anterior**, com os documentos a seguir:

- **Cópias e as originais dos seguintes documentos para todos os cargos:**
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do RG e CPF de todos os dependentes (e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos);
- Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- Título de Eleitor;
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e empregos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, ou acúmulo lícito, declarando o empregador, turno trabalhado;**
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000; Fone: (45)3236-8323;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: rh@serranopolis.pr.gov.br

Transmitido e Assinado Eletronicamente por Elobtech
Assinatura Eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: <https://serranopolisiguacu.oyalotech.com.br/epg-align/verify/?code=33e405f8d87-44d7-ad5d-9a18b06059af>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;

- Uma fotografia 3x4 recente;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal,**
- Comprovante da idade mínima de 18 anos e da nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
- Conta bancária, onde o candidato é o titular, para depósito de pagamento (Sicredi, Caixa ou Banco do Brasil);
- Comprovante de endereço atualizado;
- O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e protocolado impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

**** - Declarações fornecidas para preenchimento no setor de RH.**

Art. 2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serranópolis do Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

Assinado por:
GILBERTO MARSARO
11/08/2026 - 09:32
TFGCR3KXQJETY9PD9UT55Q

GILBERTO MARSARO

Prefeito

ANEXO AO EDITAL Nº 029/2026 Do Concurso Público nº 001/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Professor 20h. (Período Vespertino)

Classificação final (PPP)	Nome do Candidato	Nº da inscrição
10º	CLEIA DA SILVA	1.339

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000; Fone: (45)3236-8323;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: rh@serranopolis.pr.gov.br



Tramitado e Assinado Eletronicamente por E-Notar
Assinatura Eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: <https://serranopolisdoiguacu.oxi.eletronic.com.br/imp-alegriavet/ncode=33ced054-8a87-44d7-ac5d-ba8b98689aaf>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PSS Nº 005/2026 – EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR Nº 05.03/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.613.052/0001-04

Av. Santos Dumont, 2021, Bairro Central

Fone: (45) 3236-8300 – CEP: 85885-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2026

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR Nº 05.03/2026

Em cumprimento às determinações do Senhor Gilberto Marsaro – Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

1) Que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e nas Considerando que o preenchimento das vagas requer a realização de Processo Seletivo Simplificado, e conforme Leis Municipais 1595, de 05 de junho de 2018, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 317, de 27 de julho de 2026, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e as hipóteses e as condições para efetivarem-se tais contratações;

2) Tratar-se de serviço público essencial e de atendimento à população;

A Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 321/2026, de 28 de julho de 2026,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026, objetivando a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos das Leis Municipais 1595, de 05 de junho de 2018, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 317, de 27 de julho de 2026, para atuar no serviço público municipal de Serranópolis do Iguaçu, em especial no atendimento às demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, ainda conforme Anexo I, que faz parte deste Edital.

Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de agosto de 2026.

Assinado por:

GILBERTO MARSARO

10/08/2026 - 14:19
TFGCR3KXQJETY9PD9UT55Q

GILBERTO MARSARO

Prefeito Municipal

Assinado por:

ALESSANDRA MARSARO

10/08/2026 - 14:16
4AYUTUGESPCEAO00CULQ8W

Alessandra B. R. Marsaro

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Eletech
Assinatura Eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: <https://serranopolisdoiguacu.ox.eletech.com.br/app-signer/verify?code=cd01486d-59102-40b9-9a66e-tuc4fe133a5f>

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.613.052/0001-04

Av. Santos Dumont, 2021, Bairro Central
Fone/FAX: (045) 3236-1122 – CEP: 85885-000

PSS 052026

ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR EDITAL Nº 05.03/2026 – PSS 05/2026 RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

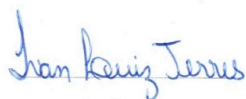
CARGO: NUTRICIONISTA TEMPORÁRIO

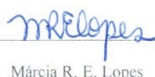
VAGAS: 02

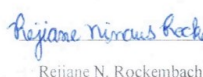
Nº de inscrição	Candidato	Pontuação experiência na área nutrição (2 pts/a cada 06 meses) Max 30 pts	Experiência Comprovada na área específica em nutrição na área da educação e/ou saúde pública (2 pts/a cada 06 meses) Max 40 pts	Pontuação certificados de cursos na área específica últimos 05 anos (5 pts/curso mínimo 20 hrs cada) Max 20 pts	Pontuação certificados de conclusão de Curso de Pós graduação (10 pts/curso) máx. 10 pts	Data de nascimento	Pontuação Final da Avaliação Curricular	Classificação final
01	Roberta Winter da Silva	—	—	15	10	13/03/03	25	2º
02	Rodrigo Rossatto Poitevin	—	—	20	—	29/10/03	20	5º
03	Luciane Collis da Maia	—	—	—	—	19/03/01	00	7º
04	Luiz Emani Bulow	—	—	—	—	10/04/01	00	8º
05	Gabriel Mazurkevitz	—	—	—	—	06/10/03	00	9º
06	Heloísa Vitória Horn	—	—	10	—	14/08/03	10	6º
07	Stefany Slovinski Muller	—	8	15	10	07/04/00	33	1º
08	Jaqueline Mertz	—	—	20	—	04/04/00	20	4º
09	Kauani Boschi	—	2	20	—	25/02/02	22	3º

Serranópolis do Iguaçu, 10 de agosto de 2026.

Assinaturas membro da Comissão Julgadora/Avaliadora de Títulos


Ivan Terres


Márcia R. E. Lopes


Rejane N. Rockembach


Cristiane dos Santos


Juliana de O. Cigerce



Tramitado e Assinado Eletronicamente por E-Notar
Assinatura Eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: <https://serranopolisiguacu.org.br/app-signer/verify?code=4014865-9102-4016-9a6e-1acde133a5f1>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS OFICINAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Pregoeira, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, apresentando-se como propostas mais vantajosas a da seguinte proponente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
ADRIPRIME UNIFORMES LTDA	36.474.426/0001-24	R\$ 44.409,93

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	CAMISA DE JOGO ADULTA	PRÓPRIA	UN	110	48,00	5.280,00
1	2	CALÇÃO DE JOGO ADULTO	PRÓPRIA	UN	80	37,00	2.960,00
1	3	MEIÃO PROFISSIONAL ADULTO: TAMANHO 39 A 44, CONFECCIONADO EM 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. PUNHO NA PARTE SUPERIOR, ELÁSTICO ESPECIAL NO TORNOZELO. BRASÃO ESTAMPADO	PRÓPRIA	UN	80	22,00	1.760,00

Página 11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		EM DIRECT TO FILM (DTF) NOS DOIS MEIÕES PARTE FRONTAL EM ATÉ 7 CM DE LARGURA, CONFORME MODELO 6.						
1	4	CALÇA ESPORTIVA.	PRÓPRIA	UN	40	75,99	3.039,60	
1	5	JAQUETA.	PRÓPRIA	UN	40	90,00	3.600,00	
1	6	COLETE DE TREINO	PRÓPRIA	UN	80	31,00	2.480,00	
1	7	CAMISA DE JOGO INFANTIL/JUVENIL	PRÓPRIA	UN	180	48,00	8.640,00	
1	8	CALÇÃO DE JOGO INFANTIL/JUVENIL	PRÓPRIA	UN	180	37,00	6.660,00	
1	9	BERMUDA DE PASSEIO.	PRÓPRIA	UN	33	45,01	1.485,33	
1	10	CALÇÃO DE JOGO VOLEIBOL.	PRÓPRIA	UN	45	39,01	1.755,45	
1	11	CAMISA DE JOGO VOLEIBOL.	PRÓPRIA	UN	90	49,00	4.410,00	
1	12	SHORTS SAIA.	PRÓPRIA	UN	45	51,99	2.339,55	

O valor total dos gastos com o Pregão Eletrônico – SRP nº 38/2026 é de R\$ 44.409,93 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos).

Autorizo, portanto, que o Departamento de Licitações proceda com os atos formais para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme edital de licitação.

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 11 de agosto de 2026.

GILBERTO MARSARO
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2026 - (PMSI).

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

FORNECEDOR REGISTRADO: ADRIPRIME UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36474426000124.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS OFICINAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 38/2026 - (PMSI).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.409,93 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, encerrando-se no dia 10/08/2027.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 11/08/2026.

1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Santos Dumont, nº 2021, Área Central, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito GILBERTO MARSARO, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa IMPLIOESTE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Medianeira/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.861.485/0001-04, neste ato representada por FÁBIO JUNIOR LOCKS, sócio-administrador, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 53/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 140/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E CONEXÕES PARA USO DA FROTA MUNICIPAL, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

Parágrafo segundo: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 140/2025 por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de agosto de 2026 e término em 12 de agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES

Parágrafo primeiro: Nos termos do item 5.1.1 da Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, mantidos os preços unitários, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMAS 3/8	M	HIDRAFLUX	20	44,29	885,80



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	2	CONEXÕES / ADAPTADORES RENSADOS PARA MANGUEIRA 2 TRAMAS 3/8	UN	HALTBAR	30	45,65	1369,50
1	3	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMAS 1/2	M	HIDRAFLUX	20	56,64	1132,80
1	4	CONEXÕES / ADAPTADORES RENSADOS PARA MANGUEIRA 2 TRAMAS 1/2	UN	HALTBAR	20	61,81	1236,20
1	5	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMAS 3/4	M	HIDRAFLUX	20	54,61	1092,20
1	6	CONEXÕES / ADAPTADORES RENSADOS PARA MANGUEIRA 2 TRAMAS 3/4	UN	HALTBAR	20	84,12	1682,40
1	7	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMAS 1"	M	HIDRAFLUX	15	121,39	1820,85
1	8	CONEXÕES / ADAPTADORES RENSADOS PARA MANGUEIRA 2 TRAMAS 1"	UN	HALTBAR	15	126,34	1895,10
1	9	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMAS 5/8	M	HIDRAFLUX	20	68,54	1370,80
1	10	CONEXÕES / ADAPTADORES RENSADOS PARA MANGUEIRA 2 TRAMAS 5/8	UN	HALTBAR	20	60,65	1213,00
1	11	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMAS 1/4	M	HIDRAFLUX	15	44,91	673,65
1	12	CONEXÕES / ADAPTADORES RENSADOS PARA MANGUEIRA 2 TRAMAS 1/4	UN	HALTBAR	15	48,39	725,85
1	13	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMAS 1/2	M	HIDRAFLUX	10	162,29	1622,90
1	14	CONEXÕES / ADAPTADORES RENSADOS PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 1/2	UN	HALTBAR	10	100,17	1001,70
1	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMAS 5/8	M	HIDRAFLUX	10	206,53	2065,30
1	16	CONEXÕES / ADAPTADORES RENSADOS PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 5/8	UN	HALTBAR	10	98,06	980,60
1	17	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMAS 1"	M	HIDRAFLUX	15	270,36	4055,40
1	18	CONEXÕES / ADAPTADORES RENSADOS PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 1"	UN	HALTBAR	15	128,67	1930,05
1	19	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMAS 3/4	M	HIDRAFLUX	10	221,23	2212,30
1	20	CONEXÕES / ADAPTADORES RENSADOS PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 3/4	UN	HALTBAR	10	110,94	1109,40
2	1	MANGUEIRA 3/4 PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL (TUBO SEM COSTURA DE BORRACHA RESISTENTE AO ÓLEO, ÓLEO DIESEL E GASOLINA; TRAMA DE FIBRA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA SINTÉTICA NEGRA RESISTENTE À INTEMPÉRIE, ABRASÃO E RAIOS UV)	M	HIDRAFLUX	15	57,91	868,65

Parágrafo segundo: O valor total correspondente aos quantitativos renovados é de R\$ 30.944,45 (trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 140/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 10 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

GILBERTO MARSARO

ÓRGÃO GERENCIADOR

IMPLEOESTE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

FÁBIO JUNIOR LOCKS

FORNECEDOR REGISTRADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Órgão Não Participante – art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 117/2026

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 117/2026, a demonstração da vantajosidade da contratação, a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, a anuência do órgão gerenciador, a concordância do fornecedor registrado, a disponibilidade de quantitativo para adesão e o atendimento às demais exigências legais aplicáveis, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RATIFICO a adesão do Município de Serranópolis do Iguaçu, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 3/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CONDESCOM, inscrito no CNPJ nº 13.133.982/0001-31.

A presente adesão tem por finalidade a contratação da empresa TALKANDWRITE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.723.099/0001-07, para aquisição de SALA DIGITAL INTERATIVA MULTIMÍDIA, conforme segue abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	SALA DIGITAL INTERATIVA MULTIMÍDIA, COMPOSTA POR LOUSA DIGITAL INTERATIVA, SOFTWARE, PROJETO MULTIMÍDIA, WEBCAM, CAIXA DE SOM, ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, CALIBRAÇÃO, GARANTIAS, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	04	46.280,00	185.120,00

Determino o prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão da nota de empenho e demais atos subsequentes, na forma da legislação vigente.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 11 de agosto de 2026.

GILBERTO MARSARO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2026 - (PMSI).

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

CONTRATADA: TALKANDWRITE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.723.099/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DIGITAIS INTERATIVAS MULTIMÍDIA, COMPOSTAS POR LOUSA DIGITAL INTERATIVA, SOFTWARE, PROJETO MULTIMÍDIA, WEBCAM, CAIXA DE SOM, ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, CALIBRAÇÃO, GARANTIAS, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CONDESCOM.

VALOR TOTAL: R\$ 185.120,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, com início em 11 de agosto de 2026 e término em 11 de fevereiro de 2027.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 11 de agosto de 2026.

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Santos Dumont, nº 2021, Área Central, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal GILBERTO MARSARO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa A. GALHARDO TRANSPORTES LTDA - ME, estabelecida na cidade de SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.005.872/0001-29, neste ato representada pela Senhora GIANE ANDREIA KRESSIN GALHARDO, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024, decorrente da Pregão, Forma Eletrônica nº 14/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – Fica concedida a revisão para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 33/2024, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da redução comprovada dos custos operacionais decorrente da diminuição do preço do combustível, principal insumo da execução dos serviços de transporte escolar.

Parágrafo Segundo – Em decorrência da revisão de que trata este instrumento, o valor do quilômetro rodado passa de R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos), conforme tabela.

Lote	Item	Especificação	Valor Vigente	Novo Valor
1	1	BONATTO - TRANSPORTE DE ALUNOS COM VEÍCULO ÔNIBUS, COM AR CONDICIONADO, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES. POR UM PERÍODO DE 206 DIAS LETIVOS	8,46	7,96

Parágrafo terceiro – Os efeitos financeiros da presente revisão passam a vigorar a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

Página 14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 33/2024 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Serranópolis do Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

MUN. DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

GILBERTO MARSARO

CONTRATANTE

A. GALHARDO TRANSPORTES LTDA - ME

GIANE ANDREIA KRESSIN GALHARDO

CONTRATADA

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, com sede na cidade de SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor GILBERTO MARSARO, ora designado CONTRATANTE e a empresa A. GALHARDO TRANSPORTES LTDA - ME, estabelecida na cidade de SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.005.872/0001-29, neste ato representada pela Senhora GIANE ANDREIA KRESSIN GALHARDO, ora designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes; E Lei Federal nº 10.520/2002, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em decorrência do Pregão, Forma Eletrônica nº 79/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – Fica concedida a revisão para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 99/2021, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da redução comprovada dos custos operacionais decorrente da diminuição do preço do combustível utilizado na execução dos serviços de transporte escolar.

Parágrafo Segundo – Em decorrência da revisão de que trata este instrumento, o valor do quilômetro rodado passa de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos), conforme tabela.

Lote	Item	Especificação	Valor Vigente	Novo Valor
1	1	TRANSPORTE DE ALUNOS COM VEÍCULO ÔNIBUS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES COM AR CONDICIONADO. Trajeto Pinheirinho/Pedra Branca * Área central, Granja Sebastião, Pedra Branca, Pinheirinho, Baiana, Jardimópolis, Área Central, Flor da Serra, Área Central (Manhã). * Área central, Jardimópolis, Flor da Serra, Granja Sebastião, Pedra Branca, Pinheirinho, Baiana, Jardimópolis, Área Central, Flor da Serra, Área Central (Meio Dia). – 46,25 Km/dia. * Área Central, Flor da Serra, Jardimópolis, Progresso, Pedra Branca, Granja Sebastião, Pinheirinho, Progresso, Jardimópolis, Área Central, (Fim de Tarde).	7,50	7,05

Parágrafo terceiro – Os efeitos financeiros da presente revisão passam a vigorar a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 99/2021 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Serranópolis do Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

MUN. DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

GILBERTO MARSARO

CONTRATANTE

A. GALHARDO TRANSPORTES LTDA - ME

GIANE ANDREIA KRESSIN GALHARDO

CONTRATADA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48. da Lei Complementar Nº 123/2006)

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu – PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Valor Por Lote”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E ENTREGA EM PLENO FUNCIONAMENTO DE SISTEMA AUDIOVISUAL E DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS, ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO, PASSAGEM DE CABEAMENTO, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, TREINAMENTO OPERACIONAL, EMISSÃO DE ART E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM ALTURA, DESTINADO AO CLUBE ALIANÇA, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ – ENVELHECIMENTO ATIVO, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 049/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2026 e seus anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Das 07:30 horas do dia 12/08/2026 às 07:30 horas do dia 26/08/2026.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	às 08:00 horas do dia 26/08/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).	

O valor estimado para esta contratação será de R\$ 64.178,91 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e noventa e um centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 11 de agosto de 2026.

GILBERTO MARSARO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

*DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu – PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Valor Por Lote”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando à AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIO PERSONALIZADO PARA ATENDER ÀS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, NA ÁREA DE CRIANÇA E ADOLESCENTES, IDOSOS E MULHERES, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2026 e seus anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Das 07:30 horas do dia 12/08/2026 às 07:30 horas do dia 27/08/2026.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	às 08:00 horas do dia 27/08/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).	

O valor estimado para esta contratação será de R\$ 111.415,86 (cento e onze mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 11 de agosto de 2026.

GILBERTO MARSARO
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 351/2026



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

Decreto nº 351/2026 de 11/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2754/2025 de 11/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03			SEC. MUN. ADM., PLANEJ. E FINANÇAS	
03.001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.04.122.0088.1.450			Ampliar e reformar o prédio do Paço Municipal	
41 - 4.4.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0094.2.307			Manutenção do Departamento de Cultura	
248 - 3.3.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.003			DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
05.003.27.243.0095.6.126			Manutenção das Oficinas Desportivas	
259 - 3.3.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.200,00
05.003.27.812.0095.2.310			Manutenção do Departamento de Esporte	
271 - 3.3.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
07.001			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS	
07.001.15.122.0088.2.337			Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo de Obras	
439 - 3.3.90.93.00.00	1000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
				Total Suplementação: 223.300,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964 por Anulação de dotações;

Redução

03			SEC. MUN. ADM., PLANEJ. E FINANÇAS	
03.001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.04.122.0088.2.267			Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	
44 - 3.1.90.11.00.00	1000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
49 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
59 - 4.4.90.52.00.00	1000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0092.2.292			Manutenção da Coordenação Pedagógica do Departamento de Educação	
158 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.001.12.365.0092.2.299			Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil	
218 - 3.3.90.37.00.00	1000		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.000,00
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
07.001			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS	
07.001.15.452.0101.2.382			Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria de Obras.	
463 - 3.3.90.93.00.00	1000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
				Total Redução: 223.300,00

disposições em contrário.
11 de Agosto de 2026.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do PR, em

GILBERTO MARSARO
Prefeito

MAURO CARLING
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Finanças

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; Fone: (45)3236-8342; CEP 85885-000;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: gabinete@serranopolis.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 579/2026

11/08/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de acordo com a tabela que segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de férias	Dias de gozo	Restante do período aquisitivo
Marta Loewenstein Grassi	Oficial Administrativo	06/02/2024 a 05/02/2025	12/08/2026 a 21/08/2026	10 dias	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MAURO CARLING

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 580/2026

11/08/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

DESIGNAR:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo denominados como Gestor e Fiscais de Contrato, referente ao processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE “SALA DIGITAL INTERATIVA MULTIMÍDIA” E TODOS OS SEUS COMPONENTES, A SEREM ENTREGUES NO LOCAL E CONDIÇÕES DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, CALIBRAÇÃO, GARANTIAS, SUPORTE E TREINAMENTO, sendo:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- TITULAR: CLERI SIEPMANN;

II – FISCAL TÉCNICO:

- TITULAR: MÁRCIA ROSANI EISENBACH LOPES;
- SUPLENTE: LEANDRO LUIZ HIPPLER;

III – FISCAL ADMINISTRATIVO:

- TITULAR: TAILANA EDUARDA DUCKEL;
- TITULAR: JANICE BELLON DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MAURO CARLING

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 581/2026

11/08/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

DESIGNAR:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo denominados como Gestor e Fiscais de Contrato, referente ao processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E ENTREGA EM PLENO FUNCIONAMENTO DE SISTEMA AUDIOVISUAL E DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS, ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO, PASSAGEM DE CABEAMENTO, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, TREINAMENTO OPERACIONAL, EMISSÃO DE ART E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM ALTURA, DESTINADO AO CLUBE ALIANÇA, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ – ENVELHECIMENTO ATIVO, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 049/2025**, sendo:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- TITULAR: JANETE ROBERTI;
- SUPLENTE: MARCIA ELIANE PARLOW HEFLE;

II – FISCAL TÉCNICO:

- TITULAR: ALEX ROVEDA;
- SUPLENTE: HENRIQUE DE LAY;

III – FISCAL ADMINISTRATIVO:

- TITULAR: JANICE BELLON DE ANDRADE;
- TITULAR: MIRIAN ESTHER MICHEL GUTH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MAURO CARLING

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 582/2026

11/08/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

DESIGNAR:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo denominados como Gestor e Fiscais de Contrato, referente ao processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIO PERSONALIZADO PARA ATENDER ÀS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, NA ÁREA DE CRIANÇA E ADOLESCENTES, IDOSOS E MULHERES**, sendo:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- TITULAR: JANETE ROBERTI;

II – FISCAL TÉCNICO:

- TITULAR: ELIZIANE LANGNER PIANCOL;
- SUPLENTE: MARCIA ELIANE PARLOW HEFLE;

III – FISCAL ADMINISTRATIVO:

- TITULAR: JANICE BELLON DE ANDRADE;
- TITULAR: MIRIAN ESTHER MICHEL GUTH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de agosto de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MAURO CARLING

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 583/2026

11/08/2026

CONCEDE DIÁRIA

O PREFEITO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido diária ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – Servidora **ROSETANIA MARSARO**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 401621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

§Segundo – Participar da Londrina Unity Health 2026, na cidade de Londrina – Pr.

I – Período: 12 a 14 de agosto de 2026;

II – Quantidade de Diárias: 02 diárias, no valor unitário de 11 UFM;

III – Valor: R\$ 1.404,92 (mil quatrocentos e quatro reais e novena e dois centavos);

IV – Desconto do Auxílio Alimentação: R\$ 20,45 (vinte reais e quarenta e cinco centavos) por diária;

V – Valor total a pagar: R\$ 1.364,02 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e dois centavos);

§Terceiro - Meio de Transporte: Ônibus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MAURO CARLING

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 584/2026

11/08/2026

APROVA E DETERMINA A PUBLICAÇÃO DE REVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 487/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o inciso VII do art. 12, que trata do Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 487, de 25 de novembro de 2025, que regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual possui natureza dinâmica, admitindo revisões durante sua execução para adequação das demandas administrativas, das disponibilidades orçamentárias, das alterações de planejamento e das necessidades supervenientes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as justificativas técnicas e administrativas constantes nos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e vinculadas ao Relatório de Revisão do Plano de Contratações Anual – PCA 2026, que demonstram a necessidade de inclusão de contratações não previstas originalmente, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a adequação às novas demandas administrativas e à otimização do planejamento das contratações;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º Aprovar a Revisão do Plano de Contratações Anual – PCA, referente ao exercício de 2026, conforme Anexo Único desta portaria, que contém a consolidação das alterações aprovadas.

Art. 2º A presente revisão passa a integrar o Plano de Contratações Anual do Município de Serranópolis do Iguaçu, produzindo efeitos para fins de planejamento, instrução e execução das contratações públicas.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças promover a atualização dos registros do Plano de Contratações Anual, bem como adotar as providências necessárias para sua publicidade e acompanhamento.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 231/2026 e das revisões anteriores que não conflitem com a presente revisão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MAURO CARLING

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Finanças

Anexo I

Revisão do Plano de contratações Anual para o Ano de 2026

1 - Inclusões								
Código da Contratação	Secretaria requisitante	Natureza da Contratação	Descrição do Objeto	Valor Estimado	Data pretendida para a contratação	Grau de prioridade	Tipo de Contratação	Data Prevista para Início da Fase Preparatória
2026-SENG-009	03 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Serviço de Engenharia	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DESTINADOS À DEMOLIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR, COMPREENDENDO PROJETOS COMPLEMENTARES COMPATIBILIZAÇÃO EM AMBIENTE BIM, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À FUTURA LICITAÇÃO	200.000,00	16/10/2026	ALTA	Licitação (Concorrência)	16/07/2026

Página 21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3720 – ANO: XV

22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			E EXECUÇÃO DA OBRA					
2026-SCSE-070	03 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de MO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR GPS/GPRS/GSM/4G, OU TECNOLOGIA SUPERIOR, EM VEÍCULOS OFICIAIS, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	37.440,00	30/09/2026	ALTA	Adesão ARP	06/08/2026

PORTARIA Nº 585/2026

11/08/2026

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DE FORMA INTERINA, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades administrativas e licitatórias da instituição;

CONSIDERANDO o afastamento/férias da servidora **MARTA LOEWENSTEIN GRASSI**, Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 175/2025, no período de 12/08/2026 a 21/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE ARNAUTS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 55251, para atuar como **Agente de Contratação**, de forma interina e sem prejuízo de suas atribuições atuais, durante o período de 12/08/2026 a 21/08/2026.

Art. 2º - A Agente de Contratação interina ficará incumbida de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar atividades necessárias ao bom andamento dos certames nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Ficam delegadas à servidora designada as competências necessárias para a condução dos processos de licitação e contratação direta (dispensa e inexigibilidade).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/08/2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de janeiro de 2026.

GILBERTO MARSARO
Prefeito

MAURO CARLING
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.